



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 271/2025 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora VICTÓRIA MIGUITA FERREIRA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas a servidora **VICTÓRIA MIGUITA FERREIRA**, Farmacêutica, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 17/09/2025 a 26/09/2025

2º período: 10 dias gozadas de 15/12/2025 a 24/12/2025

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias da servidora **VICTÓRIA MIGUITA FERREIRA** em abono pecuniário, **no período de 27 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal